



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

EDITAL PRPPG 067, DE 17 JULHO DE 2017

**SELEÇÃO DE MEDIADORES
VI ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e II ENCONTRO ANUAL DE
INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – EICTI 2017**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Mediadores para atuar no VI Encontro Anual de Iniciação Científica e II Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, EICTI, nos seguintes termos:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar Mediadores para atuar no EICTI 2017, que ocorrerá no campus Jardim Universitário nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2017.

1.2 Este Edital visa a estimular e ampliar as possibilidades de participação dos discentes de pós-graduação *Stricto Sensu* e pós-graduados, para atuarem em eventos de divulgação científica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato Mediador deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico do Sistema Inscreva da UNILA, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/events/588/subscriptions/new>, no período de 24/07 a 18/08/2017

2.2 No momento da inscrição o candidato deverá informar:

I - Dados pessoais;

II- Grande área de Conhecimento CNPq para Mediação;

III – Dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento.

2.2.1 No momento da inscrição o candidato dará ciência ao compromisso de participar das reuniões a serem definidas pela Comissão Organizadora.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção os discentes e pós-graduados *Stricto Sensu*.

3.2 A quantidade de mediadores selecionados será de acordo com a necessidade por dia de evento.

Parágrafo único. Os candidatos não selecionados estarão em cadastro de reserva.

3.3 O candidato a Mediador deve preencher os seguintes requisitos:

- I - Estar devidamente matriculado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* ou ter concluído;
- II - Ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação que antecederem e sucederem o evento;
- III - Ter disponibilidade para participar de, ao menos, 1 (um) dia, em período integral, do Evento.

3.3.1 Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O candidato que não os preencher terá indeferida a sua inscrição.

3.3.2 O candidato que faltar à reunião de instrução, conforme previsto no inciso II deste item e no cronograma (item 7), será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado, seguindo o critério estabelecido no item 4.1

4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O critério classificatório será a ordem de inscrição.

4.2 A análise dos critérios será feita pela Comissão Organizadora do EICTI 2017, designada pela Portaria PRPPG 05/2017.

4.3 O resultado da seleção deste Edital será publicado no Portal de Editais.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MEDIADOR

5.1 São atribuições do Mediador do EICTI 2017:

I – Conduzir e monitorar o andamento das sessões de apresentação de trabalho.

VI - Executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento.

5.2 A Comissão Organizadora realizara uma reunião obrigatória, conforme cronograma, em horário e local divulgado junto a relação de mediadores selecionados.

5.2.2 O mediador selecionado que não comparecer a reunião será imediatamente substituído.

5.2.3 A participação de candidatos que estão no cadastro de reserva na reunião é aconselhada, pois, em caso de necessidade de substituição ou convocação de mais mediadores, será dada a preferência aos candidatos que tiverem participado da reunião, respeitando o critério de distribuição das vagas.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	17/07/2017
Período para inscrições	24/07 a 18/08/2017
Divulgação do resultado	A partir de 04/09/2017
Reunião	20/09/2017
Início do evento	04/10/2017
Encerramento do evento	06/10/2017

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos Mediadores será encaminhada via e-mail fornecido na inscrição.

7.2 Sera fornecido certificado com carga horária de 8 horas por dia de participação.

7.3 A participação como Mediador caracteriza-se como atividade voluntária.

7.4 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail <ic@unila.edu.br>.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Foz do Iguaçu, 17 de julho, de 2017

MARCELO CEZAR PINTO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício